



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 172/2025

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, seja oficiado ao Poder Executivo, que estude a possibilidade de construir um Espaço de Convivência contendo calçamento, iluminação pública, torneiras, alambrados e bancos, local proposto está situado na Rua Francisco Pelegrini, defronte ao nº 5.993, Bairro Vilar III.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 5 de março de 2025.

DÉBORA ROMANI

VEREADORA

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos, com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

A proposta inclui a implementação de infraestrutura essencial, como: **Calçamento**, para garantir acessibilidade e mobilidade, contendo 5m de largura; **Iluminação pública**, promovendo segurança e conforto aos usuários; **Torneiras**, para atender às necessidades básicas dos frequentadores; **Alambrados**, visando à proteção e delimitação do espaço; **Bancos**, para oferecer conforto e incentivar a permanência dos cidadãos no local.

A criação desse espaço contribuirá significativamente para a qualidade de vida da população, fomentando a convivência social e incentivando o uso adequado dos espaços públicos.

Outrossim, solicitamos a inclusão desse projeto na pauta de planejamento urbano e a análise da viabilidade técnica e orçamentária para sua implementação.

Considerando que cabe ao Poder Executivo promover a organização municipal no que tange ao aspecto urbanístico com espaços e equipamentos urbanos que sejam necessariamente compatíveis e interdependentes com o meio ambiente ecologicamente equilibrado.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Considerando que dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporanguense nesta Casa Legislativa, solicitamos ao Poder Executivo que promova estude a possibilidade de construir um Espaço de Convivência supracitado, atendendo os anseios de munícipes do local apontado, que nos procuraram recentemente.

Considerando que tal pedido deve ser atendido na maior celeridade possível, já que representa a participação popular na gestão administrativa da cidade.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br



Documento enviado para assinatura ao(s): DÉBORA ROMANI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 28/02/2025 19:22:24 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-67858C-5K8P8N-8L2F7G | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.